

Normas PRT/002/ 23/05/2011

Definições e orientações para composição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação do Unileste-MG.

1- Conceito

“O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso” (Resolução CONAES Nº 01/2010). É um órgão representativo de caráter consultivo no que se refere aos aspectos acadêmicos do curso.

2- Constituição

O NDE deve ser constituído pelo coordenador do curso, (considerado também professor do curso) e por mais 4 membros do corpo docente, que exerçam liderança acadêmica percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões, entendidas como importantes pela instituição.

Além dos requisitos acima, são critérios para constituição do NDE, conforme instrumento de avaliação de cursos, publicado pelo INEP, em 2010: ter, no mínimo, 60% de seus membros com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e, destes, pelo menos 50% com titulação de doutor. Ter todos os seus membros em regime de tempo integral ou parcial, sendo, pelo menos, 20% em regime de tempo integral.

Além desses critérios é importante ainda considerar para composição do NDE: o tempo de experiência docente no curso, o envolvimento do docente com a implementação do PPC e, no caso dos cursos superiores de tecnologia, a experiência profissional fora da docência, na área de formação.

3- Atribuições do NDE:

- a) Cuidar da qualidade pedagógica do curso, por meio:
- da discussão e revisão periódica da proposta formativa do curso e de seu PPC;

- do acompanhamento e da discussão de estratégias de atenção e orientação à aprendizagem dos alunos;
- da análise dos instrumentos de avaliações interna e externa;
- do apoio aos processos de avaliação institucional;
- do acompanhamento, da sensibilização e da mobilização para o ENADE;
- da análise das avaliações realizadas e, conseqüentemente, da elaboração do relatório e do plano de ação do curso;
- do acompanhamento e intervenção nos processos relacionados à evasão, ao baixo rendimento e a repetência;
- de outros procedimentos que se reconheçam necessários para melhoria da qualidade do curso.

b) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

c) Zelar pela integração entre os componentes curriculares previstos no PPC do curso;

d) Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;

e) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de pesquisa; iniciação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

4- Das reuniões

As reuniões do NDE poderão ocorrer, mensalmente, com duração de até 2 horas.

Coronel Fabriciano, 23 de maio de 2011.



Ana Marta Aparecida de Souza Inez

Pró-reitora Acadêmica